

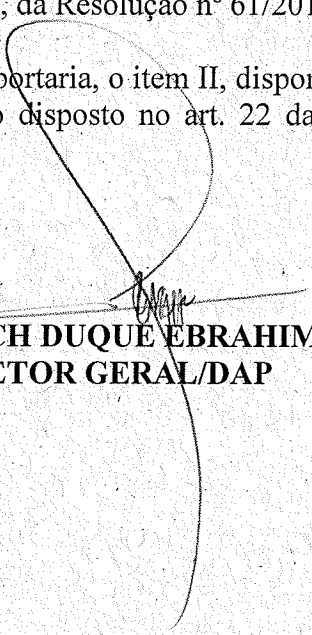
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.640, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.014511/2010-30 e 23065.016748/2012-17, resolve:

Incluir na Portaria nº 382/DAP, de 05.07.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 09.07.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **TELMA MARIA DE MENEZES TOLEDO FLORENCIO**, matrícula SIAPE nº 1120400, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 06.06.2003 a 06.06.2005**”, de acordo com o disposto no art. 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **28.06.2010**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 14/09/12